Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/8/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 439 , DE 2018.
(Proponente: Vereador Fernando Hallberg/PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando cópia atualizada do estudo dos vazios urbanos na área central da cidade realizado pelo Setor de Cadastro Técnico Multifinalitário, bem como o número de lotes vazios ou não edificados por bairro no município de Cascavel.

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 13 de agosto de 2018.

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Justificativa

A questão urbana, consolidada na Constituição Federal de 1988, estabelece através do Capítulo II de Política Urbana a importância de contemplar diretrizes básicas de intervenção urbana, assim como a definição de instrumentos necessários ao controle da urbanização nas cidades brasileiras, objetivando a promoção do desenvolvimento social e urbanístico, e a real função social da cidade e da propriedade urbana. Para tanto, o Art. 182 – em seu § 4º - consolida o reconhecimento dos vazios urbanos como questão social – ou seja, problema que deve ser combatido - ao criar instrumental específico como solução para a situação de vacância identificada em áreas com infraestrutura urbana consolidada, reconhecidas na grande maioria dos centros urbanos brasileiros. Nesse sentido, a partir dessa relação, podemos fiscalizar e consolidar encaminhamentos para melhor aproveitamento do Solo Cascavelense.

CONFERIDO